Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 39/2023 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º A ementa do projeto de Lei nº. 039/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera a redação do inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº. 682 de 18 de julho de 2014 e revoga o art. 2º da Lei Municipal nº. 738 de 28 de março de 2016.

Art. 2º Revoga-se o art. 2º da Lei Municipal nº 738 de 28 de março de 2016

Art. 3º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, aos 23 de novembro de 2023

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista retificar a redação do projeto principal

Mesa Diretora, aos 23 de novembro de 2023

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver João Carlos Alves do Santos
Bancada do PSB

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver Marcelo Dotto
Bancada do PT